



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de  
**JUARA**  
Rumo ao Progresso  
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 972/95

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI :

**DECRETA**

ARTIGO 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no Valor de R\$ 5.000,00 - ( CINCO MIL REAIS), assim discriminados:

06 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS  
06.02 - DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA  
20.26 - MANUT. E ENC. C/ DIVISÃO DE ENGENHARIA  
3.000 - DESPESAS CORRENTES  
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 5.000,00

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte Dotação:

06 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS  
06.02 - DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA  
20.26 - MANUT. E ENC. C/ DIVISÃO DE ENGENHARIA  
3.000 - DESPESAS CORRENTES  
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.111.01 - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal ., em 01 de março de 1.995

APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL